

EDITAL Nº 175/2026– PROESP/UNICENTRO

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA(IC)

Chamada CNPq 31/2023 - Meninas nas Ciências Exatas, Engenharias e Computação **Mulheres que Somam: Impulsionando a Inovação nas Ciências Exatas, Engenharias e Computação na UNICENTRO.**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público o o processo de seleção de bolsista de bolsistas de iniciação científica (IC) para atuação no Projeto de Pesquisa “Mulheres que Somam: Impulsionando a Inovação nas Ciências Exatas, Engenharias e Computação na UNICENTRO”, considerando o edital de chamada pública Nº 31/2023/Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq - Meninas nas Ciências Exatas, Engenharias e Computação.

1. CRONOGRAMA

Período de inscrições - IC	De 04 a 14/08/2026
Homologação das inscrições	17/08/2025
Recursos sobre a Homologação das inscrições	18 e 19/08/2026
Homologação final e convocação para entrevistas	20/08/2026
Entrevistas	24 e 25/08/2026
Divulgação do resultado preliminar	A partir de 26/08/2026
Recursos do resultado preliminar	Em até 2 dias úteis imediatamente posteriores a publicação do Edital
Resultado Final	A partir de 31/08/2026

2. FINALIDADE

2.1 Estimular o interesse, o ingresso, a formação, a permanência e a ascensão de meninas e mulheres do Ensino Médio nas áreas de Ciências Exatas, Engenharias e Computação (áreas STEM).

3. OBJETIVOS

- 3.1 Promover a conscientização e o interesse de meninas sobre os avanços nas áreas STEM;
- 3.2 Incentivar a compreensão e a utilização da ciência e da tecnologia, de forma ética e responsável, visando formar cidadãs conscientes e críticas sobre o papel das áreas STEM;
- 3.3 Facilitar o acesso ao conhecimento científico e ao aprendizado do método científico;
- 3.4 Fortalecer o processo de disseminação das informações e dos conhecimentos da ciência e da tecnologia nas escolas;
- 3.5 Contribuir para o despertar de vocações científicas e tecnológicas das estudantes e combater a evasão de mulheres nas escolas e/ou cursos de graduação;
- 3.6 Proporcionar cultura científica, inclusão e interação universidade-escola.

4. DAS VAGAS E BOLSAS OFERTADAS

4.1 Iniciação Científica – IC

Modalidade	Vagas	Local
IC - Bolsista	01*	UNICENTRO
IC - Voluntária	02*	UNICENTRO
IC - Bolsista	Cadastro de Reserva	UNICENTRO

* Vagas para acadêmicas meninas/mulheres da UNICENTRO, totalizando 20h semanais, sendo preferencialmente negras e/ou indígenas, conforme edital de divulgação da Chamada CNPq/MCTI/Mulheres.

5. COMPETÊNCIAS E OBRIGAÇÕES

5.1 CNPq

Pagamento mensal das bolsas IC que terão duração de 12 (doze) meses (com implementação prevista para abril de 2026) e valor individual de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme a Tabela de Valores de Bolsas da CNPq/MCTI/Mulheres nº 31/2023.

5.2 UNICENTRO

Compete à UNICENTRO, representada neste momento pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, PROPESP:

- Acompanhar as atividades do projeto;
- Emitir certificados de participação no projeto.

5.3 BOLSISTAS IC

- Executar o Plano de Atividades aprovado sob a orientação do pesquisador e do supervisor, com disponibilidade de **20 (vinte) horas semanais**;
- Encontrar-se regularmente com o orientador e supervisor para receber orientação sobre as distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração do relatório final;
- Manter atualizados telefones e e-mail junto a coordenadora do projeto;
- Submeter todas as publicações, que sejam referentes ao Plano de Atividades, à anuência da supervisora;
- Fazer referência a sua condição de aluna deste projeto/programa (especificando a sua modalidade IC), da orientadora e do órgão de fomento em toda e qualquer divulgação dos resultados do plano de atividades/pesquisa;
- Apresentar, obrigatoriamente, um relatório final dos resultados de pesquisa;
- Participar de Encontro de IC – UNICENTRO;
- Não usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa ou exercer qualquer atividade remunerada.

5.4 ORIENTADORAS DA UNICENTRO

- Orientar a(s) aluna(s) nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração de relatórios e material para a apresentação dos resultados em publicações científicas;
- Emitir avaliação sobre o desempenho da(s) orientada(s), quando solicitado;
- Incluir participação da(s) aluna(s) nas publicações resultantes do trabalho de orientação de e fazer menção aos órgãos de fomento à pesquisa;
- Comunicar à coordenação do projeto qualquer eventual problema relacionado à pesquisa e/ou à

bolsista;

e) Participar das reuniões convocadas.

7. REQUISITOS

- a) Ser estudante mulher e, preferencialmente, ser pertencente aos grupos étnico-raciais (preta ou parda) ou indígena;
- b) Estar regularmente matriculada em curso da UNICENTRO, preferencialmente, em Ciência da Computação, Engenharia de Alimentos, Física, Matemática, Matemática Aplicada e Computacional, Química, Tecnólogo em Celulose e Papel ou Tecnólogo em BigData;
- c) Ter disponibilidade de horário;
- d) Não usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa ou exercer qualquer atividade remunerada.

8. INSCRIÇÕES

8.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é gratuita.

8.2 O período de inscrições acontecerá entre os dias **4 e 14 de agosto de 2026**, mediante apresentação de formulário de inscrição preenchido e dos documentos listado abaixo, por meio de protocolo, conforme segue:

I - Acessar a página www.unicentro.br/protocolo, clicar no botão “Fazer Solicitação”, digitar as “Informações pessoais” nos campos próprios e clicar no botão “Próximo”;

II – Na guia “Processo”, escolher como “Tipo de Processo” a opção: “SELEÇÃO BOLSA - PROPESP”, digitar no campo Solicitação: “EDITAL Nº 175/2026-PROPESP/UNICENTRO – INSCRIÇÃO PARA INICIAÇÃO CIENTÍFICA – IC, NO PROJETO MULHERES QUE SOMAM: IMPULSIONANDO A INOVAÇÃO NAS CIÊNCIAS EXATAS, ENGENHARIAS E COMPUTAÇÃO NA UNICENTRO” e clicar no botão “Próximo”;

III - Na guia “Anexos”, realizar o upload dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição, Anexo I desse edital, referente ao processo seletivo preenchido e assinado;
- b) Comprovante de matrícula no curso de graduação da UNICENTRO (pode ser o atestado de matrícula gerado no aluno online);
- c) Cópia do currículo lattes atualizado
- d) Cópia do RG e CPF;
- e) Declaração étnico-racial (Anexo II) apenas para candidatas autodeclaradas negras e indígenas.

Para realizar o upload dos documentos supracitados, a candidata deve digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão “Escolher arquivo” e, depois de escolhido o arquivo, clicar no botão “Enviar”, repetindo o processo para todos os arquivos digitalizados em PDF a serem anexados;

– Depois de anexados todos os arquivos, clicar em “Protocolar”. É importantíssimo finalizar dessa forma para que a sua documentação seja recebida pela Universidade. Se necessário, dividir os arquivos PDF em partes sempre menores que 10MB, pois o Protocolo Digital não aceita arquivos maiores que este tamanho.

8.3. Apenas serão aceitas as inscrições que atenderem os itens solicitados no ponto 8. Das Inscrições;

8.4. Não é permitida a complementação de documentos obrigatórios previstos no item 8 e suas alíneas, após a formalização do protocolo de inscrição e depois de encerrado o prazo de inscrição disposto no subitem 8.2;

8.5. É de responsabilidade da candidata se certificar da efetiva postagem dos arquivos no servidor do protocolo digital, antes de clicar em “Protocolar”;

8.6. A PROPESP não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

8.7. Na ocorrência do previsto no subitem anterior, a comprovação da inscrição, mediante recurso via Protocolo Digital, cabe exclusivamente a candidata.

9. DA SELEÇÃO

- a) A seleção das alunas de IC será realizada por meio de entrevista realizada por duas docentes do projeto. Os links, datas e horários das entrevistas serão disponibilizados em edital específico. É de responsabilidade da candidata providenciar meios para acesso à sala virtual do Google Meet.
- b) As candidatas, nas entrevistas, serão avaliadas, com base em notas de 0 a 10, considerando os critérios, conforme Anexo III, deste Edital.
- c) As candidatas aprovadas serão classificadas na ordem decrescente da média das notas obtidas. Em caso de empate, será considerado a candidata de maior idade.

10. BENEFÍCIOS

10.1 Formação, bolsa concedida e certificado de participação no projeto.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Dúvidas devem ser enviadas para o e-mail seet@unicentro.br.

11.2 A divulgação de todos os editais associados à esse projeto serão disponibilizados no sítio: <https://www3.unicentro.br/proesp/pesquisa/editais-projetos/>.

11.3 Qualquer que seja o motivo da substituição ou cancelamento, a aluna que se afastar deve apresentar relatório das atividades referentes ao período em que participou do projeto;

11.4 O não cumprimento das disposições normativas e contratuais obriga a bolsista a ressarcir integralmente ao CNPq todas as despesas realizadas em seu proveito, corrigidas monetariamente de acordo com a correção dos débitos para com a Fazenda Estadual ou Nacional, acrescidas de juros de 1% (um por cento) do mês calendário ou fração, conforme disposto na legislação vigente;

11.5 A bolsa concedida não implica vínculo empregatício com a UNICENTRO ou com o órgão financiado.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 3 de agosto de 2026.

Profª Dra. Taiana Gabriela Moretti Bonadio

Coordenadora do Projeto

Profª Dra. Sandra Mara Guse Scos Venske

Diretora de Pesquisa

Portaria Nº 1.568/2025-GR/UNICENTRO

ANEXO I DO EDITAL Nº 175/2026– PROPESP/UNICENTRO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome			
Gênero			
Data de Nascimento			
Nome da mãe			
Naturalidade		Nacionalidade	
CPF			
RG		Exp.	
Cidade		UF	
Fone		Celular	
E-mail			

Local e data

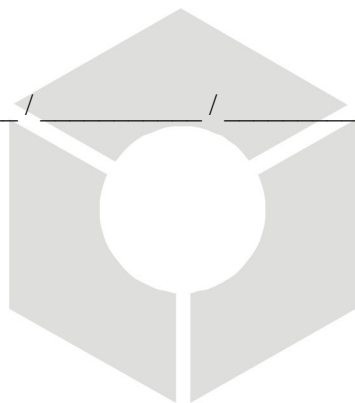
Assinatura

ANEXO II DO EDITAL Nº 175/2026– PROESP/UNICENTRO

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Para os fins do disposto no Edital nº 175/2026-PROESP/UNICENTRO, eu, _____, RG nº _____, expedido em ____/____/_____, pelo órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob nº _____, AUTODECLARO, sob as penas da lei, que sou: () Preto(a) () Pardo(a) () Branco(a) () indígena/especificar a etnia indígena: _____, estando ciente de que em caso de falsidade ideológica ficarei sujeita às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Guarapuava, Paraná, ____/____/_____,



Assinatura

ANEXO III DO EDITAL Nº 175/2026– PROESP/UNICENTRO

CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Candidato: _____

Avaliador: _____

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELA COMISSÃO
1. Capacidade de comunicação, clareza, coerência e exatidão das respostas	50	
2. Perspectivas de atendimento às demandas do projeto	50	
Total	100	

UNICENTRO